



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,  
**Carlos Magno Isidoro**

Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade, denominar o **“Loteamento José Alvim Anastácio Barbosa”**, uma vez que a referida área, seja juridicamente ou urbanisticamente possui características de **Loteamento**. A denominação da referida área como “loteamento” é uma exigência do Cartório de Registro de Imóveis, que determina que a **denominação do loteamento** deve ser regulamentada por meio de Lei Municipal.

Além disso, acrescenta-se a localização do loteamento público no **“Bairro José Alvim Anastácio Barbosa”**, conforme o texto da Lei Municipal nº 974, de 14 de junho de 2018, trazendo maior precisão e clareza quanto à sua delimitação geográfica, facilitando o planejamento urbano e a prestação de serviços públicos na regularização de imóveis.

Neste sentido, trata-se de medida de caráter meramente técnico e organizacional, sem qualquer impacto orçamentário, mas que trará maior segurança jurídica e administrativa para o Município.

Assim, contando com o olhar desta Casa diante da relevância desta matéria, solicitamos que seja apreciada em **regime de urgência**, considerando a necessidade de adequações imediatas.

Cana Verde/MG, 22 de setembro de 2025.

  
Aender Anastácio de Moraes  
Prefeito Municipal